



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 69/2022 - NETEL/DI (11.01.23.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.017262/2022-72**

**Santo André-SP, 22 de Agosto de 2022**

***(Assinado digitalmente em 22/08/2022 16:43 )***

**ANGELA TERUMI FUSHITA**

*COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)*

*NETEL (11.01.23)*

*Matrícula: 1247586*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **69**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/08/2022** e o código de verificação: **c2473552c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**  
**Divisão de Idiomas**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A DIVISÃO DE IDIOMAS DO NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS (Netel) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do Edital nº 67/2022 (protocolo: 23006.017228/2022-06) do CURSO PRESENCIAL DE ESPANHOL (CPE) – MÓDULO INTERMEDIÁRIO III - CAMPUS SANTO ANDRÉ.

Onde se lê:

**5.2.1** Estar apto ao acompanhamento linguístico em nível correspondente ao módulo ofertado (no mínimo, aptos a B1.3) no Banco de Dados do CPE da Divisão de Idiomas **até o final do período de inscrições;**

**5.2.1.1** Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não solicitarem o cadastro no Banco de Dados do CPE **até o final do período de inscrições.**

**5.2.1.2** As orientações para solicitação de cadastro no Banco de Dados estão disponíveis em: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento>.

**5.2.2** Para discentes de graduação, ter o Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2 relativo ao quadrimestre 2022.1, desconsiderados os quadrimestres de 2020.1 a 2021.2, conforme consta no item 20º do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240, que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato Decisório 202/2021 em seu anexo no item 3º (exceto ingressantes 2022 sem o cálculo para essa contagem);

**5.2.2.1** Será considerado o CA relativo ao curso de ingresso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de ingresso, será considerado o maior CA entre eles.

**5.2.2.2** Para discentes matriculados somente em curso de formação específica, será considerado o CA desse curso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de formação específica, será considerado o maior CA entre eles.

**5.2.3** Declarar disponibilidade total para o acompanhamento do curso no ato da inscrição;

**5.2.4** Ter, no mínimo, 13 anos completos de idade na data de início das aulas.

Leia-se:

**5.1** Este processo seletivo é composto por uma fase de seleção, dividida em critérios eliminatórios e classificatórios, conforme segue.

**5.2 São critérios eliminatórios:**

**5.2.1** Estar apto ao acompanhamento linguístico em nível correspondente ao módulo ofertado (no mínimo, aptos a B1.3) no Banco de Dados do CPE da Divisão de Idiomas **até o final do período de inscrições;**

**5.2.1.1** Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não solicitarem o cadastro no Banco de Dados do CPE **até o final do período de inscrições.**

**5.2.1.2** As orientações para solicitação de cadastro no Banco de Dados estão disponíveis em: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento>.

**5.2.2** Para discentes de graduação, ter o Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2 relativo ao quadrimestre 2022.1, desconsiderados os quadrimestres de 2020.1 a 2021.2, conforme consta no item 20º do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240, que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato Decisório 202/2021 em seu anexo no item 3º (exceto ingressantes 2022 sem o cálculo para essa contagem);

**5.2.2.1** Será considerado o CA relativo ao curso de ingresso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de ingresso, será considerado o maior CA entre eles.

**5.2.2.2** Para discentes matriculados somente em curso de formação específica, será considerado o CA desse curso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de formação específica, será considerado o maior CA entre eles.

**5.2.3** Declarar disponibilidade total para o acompanhamento do curso no ato da inscrição;

**5.2.4** Ter, no mínimo, 13 anos completos de idade na data de início das aulas.